



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE MOGI-MIRIM (Nº 22)

Endereço: Rua Luiz Gonzaga Guerreiro, nº 80.

Data da instalação: 21/02/1979.

2. DATA E HORÁRIO:

08/02/2012 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 17h40min.

3. PRESENTES:

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. JUÍZA TITULAR:** Dr^a Edna Pedroso Romanini, embora convocada para substituir no Tribunal.
- 3.3. JUÍZA SUBSTITUTA:** Cristiane Kawanaka de Pontes.
- 3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Sílvia Maura Moreira da Silva Gonçalves Ferreira, Sílvio José Batista e Paulo Cesar de Oliveira.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. JUÍZA TITULAR:** Dr^a Edna Pedroso Romanini, desde 11/09/2002.
- 4.2. JUÍZA SUBSTITUTA:** Dr^a Cristiane Kawanaka de Pontes, desde 14/10/11.
- 4.3. DIRETORA DE SECRETARIA:** Sílvia Maura Moreira da Silva Gonçalves Ferreira, atuando na condição de Diretora de Secretaria Substituta, desde 09/01/12.
- 4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ DEZ/2011:**

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Aline Cesaroni da Silva	Fc-05 assistente de juiz	14/12/2011	VT de Mogi Guaçu
2. Evandro de Freitas Muniz (AJEM)		10/06/2005	Oficial de Justiça
3. Loyana Muniz Logeto Caitite		28/05/2010	11h às 18h
4. Lucia Aparecida Tenorio	Fc-04 calculista	06/06/1997	9h às 17h c/ intervalo
5. Luciano Henrique Colozza (AJEM)		28/04/2008	Oficial de Justiça
6. Maria Cristina Longatto Frittella	Fc-04 secretário de audiência	06/06/1997	10h às 18h
7. Maria Jose da Silva Galo	Fc-02 assistente	06/06/1997	8h às 15h
8. Marli Rosa de Campos Bueno	Fc-02 assistente	28/03/2011	11h às 18h
9. Neusa Helena de Paula Carvalho	Fc-02 assistente	03/11/2010	11h às 18h
10. Paulo Cesar de Oliveira	Fc-02 assistente	25/02/2002	10h às 18h
11. Rafael Moises de Carvalho Junior		01/12/2011	11h às 18h
12. Silvia Maura Moreira da Silva Goncalves Ferreira	CJ-3 – Atuando na Direção	23/08/1999	9h às 18h
13. Silvio Jose Batista (TJ-Seg)	Fc-05 assistente diretor secretaria	06/06/1997	9h às 18h
14. Tatiana Francatto Assuncao	Fc-05 assistente de juiz	30/08/2005	11h às 18h
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			00

(1) A Servidora Aline Cezaroni da Silva não é contada por ser auxiliar de Juiz Substituto.

(2) Horários Informados pela Diretora de Secretaria.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ DEZ/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Loyana Muniz Logeto Caitite	Tratamento da própria saúde	--	06
Maria José da Silva Galo	Idem	--	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marli Rosa de Campos Bueno	Idem	--	06
Neusa Helena de Paula Carvalho	Idem	--	02
Sílvio José Batista	Idem	--	04

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foi constatada uma única carga em aberto com prazo vencido a Juiz sob nº **0819/2011**, referente aos autos do processo nº **0434/2010**, desde o dia **12/09/2011**.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 219 dias úteis – 230 sessões



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2 ^a -f. A 5 ^a -f.	12h30 às 12h40	3	336	5
URS	Idem	2 ^a /5 ^a 12h45 - 13h05 2 ^a e 3 ^a 14h30 - 14h40	4,5	635	10
URO	Idem	2 ^a /5 ^a 14h às 14h25 2 ^a e 3 ^a 14h45 às 14h55	4,5	1.354	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	14h45 às 14h55	2	297	15
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	6 ^a -f.	12h em diante	10	1.010	5
OUTRAS ⁽²⁾	2 ^a -f. A 5 ^a -f.	8h30 às 10h50(3 ^a e 5 ^a f.) 15h às 15h10 (2 ^a a 5 ^a f.)	4,8	435	Idem

- (1) Alguns Juízes faziam pauta de julgamento e outros não.
A notificação era feita pelo DEJT e pela Súmula 197, do C. TST.

(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 02/02/2012) – 19 sessões – 19 dias úteis:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANT. AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	02/04/2012	60	2 ^a a 5 ^a f.	12h30 às 12h40	3	128	5
URS	02/04/2012	60	Idem	12h45 às 13h05 (2 ^a a 5 ^a f.) 14h30 às 14h40 (2 ^a e 3 ^a f.)	4/5	86	10
URO	02/04/2012	60	Idem	14h às 14h25 (2 ^a a 5 ^a f.) 14h45 às 14h55 (2 ^a e 3 ^a f.)	4/5	125	Idem
INSTRUÇÕES	02/04/2012	60	2 ^a a 5 ^a f.	13h20 às 13h35	2	21	15
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	24/02/2012	120	6 ^a f.	12h em diante	5	28	5



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANT. AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO⁽²⁾	11/04/2012	365	2ª a 5ªf.	15h às 15h10	2	50	Idem

(1) Há pauta de julgamento e a notificação é feita pela Súmula 197, do C. TST.

(2) Após a interposição do processo, o agendamento das audiências é feito pela Juíza da Vara, após análise.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda à sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências segunda à sexta-feira.
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. Inciso V:

- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela



internet;

8.5.7. letra “I” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
1.416	1.288	1.105	--	-14,2%

* Até dez/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.579	601	38,1%
2009	2.210	649	29,4%
2010	1.786	761	42,6%
2011	1.950	895	45,9%

* Até dez/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	2.234	00	740	2.974	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.584	00	118	1.702	-42,8%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:



9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 990
recursos ordinários interpostos: 1.131
índice: 114,2%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 127
agravos de petição interpostos: 81
índice: 63,8%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 990
embargos declaratórios: 420
índice: 42,4%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	172	2.734	1.579	1.345	85,2%
2009	231	183	3.588	2.210	1.643	74,3%
2010	229	212	3.731	1.786	1.914	107,2%
2011	219	230	4.065	1.950	2.133	109,4%

* Até Dez/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não houve.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO: 02

0295/2006 e 0068/2009.



11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 43

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	0411					
1980	0411					
2000	0610					
2003	2.282					
2004	1.529	1.461				
2005	1.389	1.759	0206	0266		
2006	1.871	1.874	1.076	0295		
2007	1.091	0907	1.692	0797	1.714	
2008	1.870	1.512	1.836	1.688	0673	1.285
2008	0585	1.751				
2009	2.131	0721	0615	0016	1.421	2.112
2009	1.783	1.976	2.323	1.105		
2010	1.268	1.100	1.206	0011	0617	0963
2011	1.613					

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 31/01/2012		POSIÇÃO EM 08/02/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	115	21/11/11	128	21/11/11
02	AGA – aguardando audiência	286	28/10/11	322	29/11/11
03	PNO – pendente de notificação	126	04/10/11	150	04/10/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	150	15/09/11	142	15/11/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	81	21/11/11	83	24/11/11
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 31/01/2012		POSIÇÃO EM 08/02/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	05	27/10/11	04	04/11/11
08	PEN – pendente de designação de audiência	56	22/09/11	35	31/01/12
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	402	16/09/11	370	08/02/12
13	PET – aguardando analisar petição	288	15/09/11	158	20/09/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	03	09/09/11	--	--
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	--	--	01	07/02/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	04	09/12/11	03	31/01/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	10	12/09/11	01	11/01/12
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	30	03/10/11	30	03/10/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	29	22/09/11	24	22/09/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	26	28/09/11	22	29/09/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1.961	17/01/11	1.920	09/05/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	209	21/07/11	1.018	03/08/11
23	RMT – Remessa ao TRT – (em 31/01/12)	636	27/07/99	648	27/07/99
24	HMA – Homologação de acordo (em 31/01/12)	01	31/01/12	00	00
25	HOM – Homologação cálculos (em 31/01/12)	01	19/07/10	01	30/01/12
26	CPS – Conclusos prolação sentença de conhecimento – Juiz (em 31/01/12)	03	27/09/11	20	27/09/11
27	LIQ – Liquidação (em 31/01/12)	--	--	01	08/02/12
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 02/02/12	93	05/12/11	68	15/12/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 02/02/12	177	13/12/11	199	13/12/11



13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 02/02/11 e 02/02/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	98,81	66,78
Para audiência de instrução	2,87	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	3,33	4,09
Para 1ª sessão de julgamento	38,00	37,88
Para juntada da sentença	0,62	0,00
Para intimação	17,52	33,20
Líquido para sentença	143,62	108,75
Global	161,14	141,95
Total de processos listados	268	76

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 02/02/11 e 02/02/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	1.001,87	78,55
Para audiência de instrução	96,24	30,32
Para nomeação de perito	11,70	19,38
Para entrega do laudo pericial	279,97	217,00
Para encerramento da instrução	103,81	75,92
Para 1ª sessão de julgamento	52,62	53,28
Para juntada da sentença	2,75	1,71
Para intimação	12,19	24,80
Líquido para sentença	1.217,71	232,01
Global	1.229,90	256,82
Total de processos listados	734	137

13.3. Fase de execução (entre 02/02/11 e 02/02/12):

Para início da liquidação	43,50
Para apresentação de cálculos	106,71
Para homologação do cálculo	259,62
Para entrega do Mandado ao Oficial	42,94



Para citação	48,79
Para realização da penhora	495,83
Global	997,39
Total de processos listados	82

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/12/11
2005	0
2006	2
2007	3
2008	12
2009	89
TOTAL	106

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A DEZ/2012	SALDO EM 31/12/2011
51	51	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A DEZ/11	SALDO EM 31/12/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
23	18	05

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO



	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.996	25	2,67
FISCAIS	14	24	0,34
TOTAL	2.010	49	2,62

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.950	2.133	109,4%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

- 15.1. BACENJUD**
- 15.2. RENAJUD**
- 15.3. INFOJUD**
- 15.4. ARISP**
- 15.5. SIEL**

A Vara informou utilizar todas as ferramentas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/02/2011:

Cumpridas, à exceção do item ‘18.4’.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;



- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2^a Instância;
- 17.7.** Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12.** Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, utilizando-se da ocorrência RJU;
- 17.13.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1^a audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este, o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, pois o prazo atualmente se encontra em 60 dias;
- 17.15.** Considerando o constatado nos autos do processo nº **0295/2006**, em que os atos de execução estão sendo realizados no processo nº **1.557/2004**, RECOMENDA-SE que a tramitação nos feitos “reunidos” informe essa situação, a fim de que a parte tenha conhecimento, inclusive com disponibilização do despacho na internet.



18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processos de “vencimento de prazo” e “sem tramitação”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0206/2005	Para cumprimento da parte final do despacho de fl. 121, quanto à hasta pública;
0266/2005	Para cumprimento da parte final do despacho de fl. 129, quanto à hasta pública;
0295/2006	Dar prosseguimento, cumprindo-se a parte final do despacho de fl. 201;
0610/2000	Para imediato cumprimento do despacho de fl. 286, reiterado à fl. 287, datado de 05/10/11;
0615/2009	Dará cumprimento à determinação consignada à fl. 486, expedindo-se a certidão para habilitação do crédito no Juízo Falimentar;
0617/2010	Prosseguir, dando cumprimento à determinação consignada no segundo parágrafo de fl. 620;
0673/2008	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, levar os autos à conclusão, a fim de analisar petição protocolizada pela parte reclamante;
0797/2007	Dar prosseguimento ao feito com urgência, tendo em vista as diversas petições protocolizadas desde 27/06/2011, e que aguardam despacho;
0963/2010	Dar prosseguimento, juntamente com os autos do processo n.º 1.867/09 , em razão da devolução do mandado em 28/10/11;
1.091/2007	O andamento processual “162 – Juntada nos termos do artigo 162” possui natureza meramente informativa. Assim, REVER referido lançamento, vez que ele não deve constar como último andamento processual para fins de consulta na internet;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
1.105/2009	Expedir Ofício com urgência, conforme determinação constante na ata de audiência realizada em 21/09/2011 (fls. 290/292);
1.206/2010	Estando cumprida a r. determinação transcrita à fl. 482, dar prosseguimento ao feito;
1.268/2010	Por tratar-se de Carta Precatória, informar a Vara Deprecante, via correspondência eletrônica, o atual andamento do feito;
1.285/2008	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, levar os autos à conclusão, a fim de analisar petição protocolizada pela parte reclamada;
1.389/2005	Levar os autos à conclusão com urgência, tendo em vista petição protocolizada em 19/09/2011, sob nº 13.590;
1.461/004	Dar imediato prosseguimento, atentando para o bloqueio de fl. 225, cuja transferência não se encontra comprovada nos autos;
1.529/2004	Em face dos termos contidos na Certidão negativa do Oficial de Justiça Avaliador emitida em 15/09/2011 e juntada à fl. 199, levar os autos à conclusão, a fim de que seja dado prosseguimento ao feito;
1.600/2009	Prosseguir, uma vez que nos autos nº 834/2009 há acordo homologado pelo Juízo; atentar para o saneamento da tramitação;
1.613/2011	Providenciar imediatamente a correta autuação dos autos, cuja Carta Precatória fora recebida em agosto/2011. Em seguida, despachar a petição protocolizada pela parte executada em 23/09/2011, sob nº 13.761, na qual informa (e comprova) o cumprimento integral do quantum executado;
1.714/2007	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, levar os autos à conclusão, a fim de analisar petição protocolizada pela parte reclamante, em que noticia a quitação da 10ª e última parcela do acordo firmado em audiência;
1.759/2005	Dar continuidade ao feito, vez que paralisados desde março/2011, conforme termo de ciência de fl. 638/verso;
1.871/2006 1.874/2006	Apreciar, com urgência, as petições protocolizadas nesses autos em setembro/2011, nas quais as partes reclamantes informam que a Municipalidade



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	de Mogi Mirim deixou de efetuar o pagamento dos respectivos Precatórios.

- 18.3.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.4.** Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.5.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada.
A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.6.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.7.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.8.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.10.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.11.** Que as Juízas Titular e Substituta, na qualidade de Corregedoras Permanentes da Vara, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de



relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

- 18.12.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos.
Essa mesma ocorrência deverá ser utilizada para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.14.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data.
Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria por meio do endereço eletrônico cumprimentodeata@trt15.jus.br:

	PROCESSO	ANO
01	0246	2009
02	1.197	2010
03	0270	2011
04	0755	2011
05	1.420	2011
06	1.557	2011
07	1.559	2011
08	1.261	2004
09	1.134	2003
10	2.141	1996
11	1.600	2009
12	1.461	2004
13	1.326	2005
14	1.749	2005
15	0699	2006
16	1.093	2007
17	0611	2011

	PROCESSO	ANO
18	2.231	1991
19	0078	1995
20	0585	1995
21	0591	1995
22	0281	2007
23	0394	2009
24	1.316	1999
25	0260	2006
26	1.771	1999
27	1.691	2007
28	0463	2001
29	0532	2006
30	0003	2008
31	0220	2009
32	1.301	2007
33	1.354	2007
34	1.035	2008



19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu às Dras. Janaína Martini e Kátia Mendes Ribeiro, ambas Advogadas na região, que questionaram alguns procedimentos atualmente adotados na Vara, os quais foram devidamente esclarecidos naquela oportunidade.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “A Comarca”;
- 20.2.** Foi informado pela Diretora de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;
- 20.3.** **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4.** **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 405 (quatrocentos e cinco) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5.** **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 dias;
- 20.6.** **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2^a instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação ‘17.6’;
- 20.7.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Também foi sugerida a utilização da penhora por termo nos termos do artigo 659, §§ 4º e 5º, ambos do CPC, com a finalidade de racionalizar o trabalho.

Pelos Oficiais de Justiça foi informado existir apenas um computador para realizar todo o trabalho, o qual também encontra-se tecnologicamente obsoleto e com velocidade de internet muito lenta, incompatível com a natureza dos serviços a serem realizados.

Informaram que a ferramenta ARISP encontra-se com problemas na utilização.

Diante da grande quantidade de processos passíveis da utilização dessa ferramentas,



este Desembargador Vice-Corregedor determina que seja expedido Ofício à Presidência do Tribunal, com a finalidade de, como gestora do convênio ARISP, tomar as providências cabíveis para sua devida utilização, assim como envie à esta Vara, com urgência, computadores mais modernos e aptos ao trabalho com as ferramentas eletrônicas;

- 20.8.** Em reunião com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria, o Assistente da Diretora e os demais Servidores, o Desembargador Vice-Corregedor transmitiu sugestões gerais e formas de otimização dos serviços de gestão da Vara por meio dos relatórios extraídos no sistema informatizado, visando a manutenção da boa ordem processual. Também foi por ele solicitado que os servidores continuem com o empenho demonstrado, principalmente com relação às mudanças que estão ocorrendo no âmbito deste Regional;
- 20.9.** O Desembargador Vice-Corregedor também se reuniu com a Juíza Titular para discutir sobre a utilização da penhora por termo;
- 20.10.** A Vara utiliza o método concentrado na realização dos trabalhos, e os processos estão organizados em ordem numérica.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Reavaliação do Delta, já que a quantidade de servidores é insuficiente para a boa prestação dos serviços ao jurisdicionados;
- 21.2.** Aluguel de um novo imóvel ou construção de mais um pavimento no atual prédio, a fim de acomodar melhor os processos arquivados. Alternativamente, disponibilizar uma força tarefa para eliminar autos findos, vez já existir arquivo também na sala de audiências, o que demanda urgentes providências nesse sentido.

Oficie-se à Presidência do Tribunal;

- 21.3.** Aquisição de mais armários para armazenagem dos processos, vez que muitos já não dispõem de espaço próprio, o que tem provocado grande desgaste de autos;
- 21.4.** Internet com maior velocidade.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de



sessenta (60) dias;

22.2. Observar as disposições contidas nos itens: '20.7' e 21, na íntegra.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos解决ados, sendo que em 2011 o índice foi de 109,4%;
- 23.2.** Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios. No ano de 2011 foi de 45,9%;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e de arrumação. Porém, o prédio já se encontra insuficiente para abrigar todos os processos existentes, inclusive os arquivados. Ver item '21.2';
- 23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada;

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata.

Saliente-se que o primeiro relatório deverá ser encaminhado até o dia **19/03/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no dia **14/05/2012**, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com a gestão por relatórios.

25. ENCERRAMENTO:

Às 17h40min, após consignados os agradecimentos pela atenção dispensada por todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL